



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 21 de junho de 2023.

**Ofício nº 244/2023**

Ref.: **Indicação nº 116/2023**

Vereadora: Mirian Ponzio

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 05 de junho de 2023 e transcrito no Ofício nº 274/2023, de 06 de junho de 2023, dessa Digna Presidência, foi alvo de atenção.

Respondendo a Nobre Vereadora, que solicita o pagamento do auxílio-alimentação, instituído pela Lei Complementar nº 4.763, de 19 de agosto de 2021, no mês de férias dos servidores municipais, informamos que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, definiu os critérios para o pagamento desse tipo de benefício pago pela Prefeitura de Taquaritinga, em razão de Ação Direta de Inconstitucionalidade tramitada junto ao E.TJ-SP, processo nº 2146475-66.2015.8.26.0000, não figurando a possibilidade de concessão do benefício aos funcionários em período de férias e em afastamento por doença.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com cordiais cumprimentos.

  
Vanderlei José Marsico  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Valcir Conceição Zacarias  
Presidente da Câmara Municipal de  
Taquaritinga